



LEI Nº 3175, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da rua 01 (um) localizada no Jardim Montana Residence Monte Mor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Gilberto Aparecido Flório”, a rua 01 (um) localizada no bairro Jardim Montana Residence Monte Mor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 22 de fevereiro de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Alexandre Pinheiro

